

RESOLUÇÃO Nº 405 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA ÀS VEREADORAS BELONI TEREZINHA
MARTINS DAL MORA E MARCIA REGINA BALISTA**

Art. 1º - Fica concedida licença as Vereadoras BELONI TEREZINHA MARTINS DAL MORA E MARCIA REGINA BALISTA, da Bancada do PDT, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 15 de outubro á 13 de novembro de 2018.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto
Presidente do Legislativo

Ver. Ivonei Zanetti
Secretário